



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3958/2024

15.02.2024

Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ANAIR PANSERA QUOOS**, cadastrada sob a matrícula nº 7791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 14 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 até 01.03.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2270 Pág.: 2A
Data: 17 / 02 / 2024. SOO

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2963 Pág.: 266
Data: 19 / 02 / 2024. SOO

Estado de Santa Catarina
Município de Santa Terezinha do Progresso - SC
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº 121/2024, DE 08/2024

Contratada: UNIDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC
CNPJ: Nº 79.363.123/0001-47
Endereço: Rua Curitiba, 600
Bairro: Centro
Cidade: CACADOR
CEP: 89500-00

Objeto: O PRESENTE OBJETO VISA PAGAMENTO DE ANUIDADE DA UNIDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II
Vigência do Contrato: A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 876,00 oitocentos e setenta e seis reais

Assinatura: MARCIA DETOPOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e UNIDIME, CONTRATADA
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 16 de fevereiro de 2024.
MARCIA DETOPOL - Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PDM - Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, de 23 de maio de 2022, CONVOCAMOS o Conselho do Plano Diretor Municipal, bem como CONVIVAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública do Plano Diretor Municipal - PDM que será realizada as 19:30 horas do dia 06 de março de 2024 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, 810, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis/PR. Antecipadamente agradecemos a presença. Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2024. Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2024
NOMEIA CONCURSO PÚBLICO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO a resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2023 e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecidos pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 022/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ROSELEI LURDES DOS SANTOS KIELING, para ocupar o cargo de Professor, de provimento efetivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.088/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 07/2024 - Contrato Nº: 13/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: E S V TRANSPORTES LTDA
Valor: R\$ 11.915,10 (cento e onze mil novecentos e quinze reais e dez centavos)
Vigência: Início: 15/02/2024 - Término: 15/02/2025
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2022
Recursos: Dotação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM

Aditivo Nº: 08/2024 - Contrato Nº: 14/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 214.849,52 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)
Vigência: Início: 15/02/2024 - Término: 15/02/2025
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2022
Recursos: Dotação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM

Aditivo Nº: 09/2024 - Contrato Nº: 15/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: VALDIR B DA ROSA
Valor: R\$ 11.915,10 (cento e onze mil novecentos e quinze reais e dez centavos)
Vigência: Início: 15/02/2024 - Término: 15/02/2025
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2022
Recursos: Dotação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - A Secretária Municipal da Administração do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviço. PARTES: Município de Flor da Serra do Sul - PR e MD Maquinas Agrícolas Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 054/2023 - Pregão nº 014/2023. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. DA RESCISÃO: O CONTRATANTE, nos termos dos artigos 79, inc. I da lei 8.666/93 rescinde unilateralmente o Contrato nº 054/2023, Pregão nº 014/2023. Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024. Liane Damo - Secretária de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3958/2024 - 15.02.2024 - Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ANAIR PANSEIRA QUOOS, cadastrada sob a matrícula nº 7791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 14 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 até 01.03.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de fevereiro de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024. Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3959/2024 - 15.02.2024 - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024. Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA: Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidora	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Stela Juliani de Conto Araujo	Professor de Educação Infantil	EC-02	EC-03	1331

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2021 ; CONTRATO: Nº 181/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MORAES E VAZ LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR. Fica incluído ao contrato na linha 17- Lemes e Pio XII a quantidade de 14.175 (quatorze mil e setenta e cinco) km por dia letivo. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 18.377,17 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais com dezessete centavos).

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2021; CONTRATO: Nº 181/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MORAES E VAZ LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR. Fica incluído ao contrato na linha 02 - Distrito de Siqueira Bello - Linha Dois Irmãos I e II a quantidade de 9,525 (nove mil e quinhentos e vinte e cinco) km por dia letivo. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 12.348,68 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais com sessenta e oito centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 011/2024 - Contrato Nº: 173/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 157.03 (cento e cinco mil e setenta e sete reais e sete centavos)
Vigência: Início: 16/02/2024 - Término: 08/08/2024
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 5/2023
Recursos: Dotação
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Ampliação do Centro Municipal de Esportes de Flor da Serra do Sul/PR, abrangendo de empreitada global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas fornecidos em meio magnético.

Flor da Serra do Sul, 16 de Fevereiro de 2024
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 042/2024 - Referente ao Edital nº 036/2024 de Convocação; A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024. Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

Nome	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS COELHO	PROFESSOR I - CMEI MUNDO ENCANTADO	C-02	C-03	1330
EDINA CARBONERA ORTIGARA	PROFESSOR I - CMEI MUNDO ENCANTADO	C-02	C-03	1330

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA: Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Katiane Aparecida Rech	Professor	C-02	C-03	1330

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

Nome:	Cargo:
MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS COELHO	PROFESSOR I – CMEI MUNDO ENCANTADO
EDINA CARBONERA ORTIGARA	PROFESSOR I – CMEI MUNDO ENCANTADO

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BC946AE9

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3958/2024 - 15.02.2024

Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ANAIR PANSERA QUOOS, cadastrada sob a matrícula nº 7791, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 14 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 até 01.03.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:441A0A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: G&A CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 28.314.432/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS, E ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NIS II, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 2.524.170,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS:

171 - 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE

172 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S

188 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE

A CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25 % (VINTE E CINCO PORCENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 630.920,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 2.524.170,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS). PARA R\$ 3.155.090,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS).

A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE ÀS CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2024, E ONDE ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

MARILENA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:

Dalvina Teixeiraliberato Alberto

Código Identificador:058131EB

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 200/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: J C CARDOSO RESTAURANTE EIRELI, CNPJ sob Nº 84.915.081/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO – SEDE, SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 143.550,00 (-CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:

17 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE

18 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

19 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

41 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE